

PORTARIA nº 795, de 14 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 166, Inciso II, "b", da Lei Complementar nº 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder Licença por Luto, a servidora Márcia Salete Meira, Servente de limpeza, matrícula nº 15.748/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 09/06/2021 a 15/06/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da licença.

Guarapuava, 14 de junho de 2021.

Doraci Senger Luy  
Secretária Municipal de Administração